



**REVOGA A PORTARIA Nº 711/2025 E
TORNA SEM EFEITOS A CONVOCAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Portaria nº 283/2025, que convocou a servidora ELISONETE TAVARES EBERT para 16 (dezesesseis) horas semanais de trabalho na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ervino Alberto Guilherme Konrad;

Considerando a Portaria nº 711/2025, que alterou a carga horária da convocação da referida servidora para 22 (vinte e duas) horas semanais;

Considerando que, em razão dos fatos noticiados no Ofício nº 336/2025 – SMEC, e da consequente instauração do Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 729/2025, resta sem necessidade e aplicabilidade a convocação anteriormente efetivada;

Considerando, por fim, o interesse público e a necessidade de adequação administrativa diante do afastamento preventivo da servidora,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **revogada a Portaria nº 711/2025**, de 08 de outubro de 2025, **tornando sem efeitos a convocação da servidora ELISONETE TAVARES EBERT**, anteriormente disposta na Portaria nº 283/2025.

Art. 2º A presente revogação decorre da inexistência de necessidade de manutenção da convocação, em virtude dos fatos e providências administrativas instauradas pela Portaria nº 729/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 30 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 30.10.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JE5**2YY****ZV8****5YR**